



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Em 1943, resultante de requerimento enviado dois anos antes ao Ministério do Interior por então chefes de família eleitores, muito bem liderados pelo seu Pároco, o Lugar da Ribeira Quente é, por Decreto de 24 de junho, elevado à categoria de Freguesia.

Neste Decreto, o Governo de então aceitava todos os argumentos explanados no ofício enviado, e que fazia referência aos então 1768 habitantes residentes naquele Lugar, à sua capacidade de autonomia financeira, à distância das freguesias mais próximas, em especial aos 15km que distava da sede da sua freguesia que era a Vila da Povoação e, conseqüentemente, à morosidade administrativa inerente às distâncias. Além disso, neste mesmo Decreto era feita referência ao fato do Lugar da Ribeira Quente, já há muito, ser Paróquia autónoma, eclesiasticamente unida à Ouvidoria da Povoação.

E tal era, ao tempo, a importância da Paróquia e do seu Pároco que, por ele mesmo, Padre José Jacinto da Mota, foi liderado todo o processo que veio a conseguir o aludido Decreto-Lei n.º 32867, de elevação do Lugar da Ribeira Quente a Freguesia, em 24 de junho de 1943. Muito antes, porém, já a Paróquia da Ribeira Quente possuía autonomia eclesiástica. Muito antes mesmo da construção da atual Igreja de São Paulo da Ribeira Quente que agora perfaz o centenário da sua sagração. Muito antes desta, outra existiu na baía entre a Ribeira e o Fogo que foi comida pelo mar. E da vontade e da fé dos pescadores, bem liderados pelo então Pároco Padre Ângelo d'Amaral, um povoacense natural da Lomba do Alcaide, foi em seis anos construída a nova Igreja.

Recuamos assim ao dia vinte e dois de setembro do ano de 1917, dia em que a fé e o trabalho de um povo, passados que estavam seis anos da sua construção, testemunharam com regozijo a sagração da sua nova Igreja de S. Paulo, pelo então Senhor Bispo da Diocese d'Angra, Dom Manuel Damasceno da Costa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

A Ribeira Quente era uma freguesia de pescadores, muito pobre à época, mas ali foi decidido que cada barco, para além dos seus homens pescadores, possuísse sempre mais um companheiro - São Paulo - ao qual faziam um quinhão de partilha de rendimentos, destinado à angariação de fundos que sustentaram a construção da Igreja.

Esta pequeníssima resenha histórica mostra de que são feitas as gentes da Ribeira Quente. Gente que nas veias, para além do basalto negro, possui entranhado o mar salgado, dando-lhes o tempero necessário e quase único para se erguerem, para se reerguerem e para se asseverarem como cidadãos lutadores intransigentes pela sua Terra.

Destes feitos, perfaz agora 100 anos, havendo sido realizadas, no último fim de semana de setembro, sublimes comemorações que nas palavras do Pároco, Padre Ricardo Pimentel, *“fez-se história nestes dias. A minha esperança é que, para além do aspeto histórico, se tenham reforçado os laços comunitários e o desejo de continuar a transmitir valores cristãos às gerações vindouras.”*

Para além de pretender relevar o valor destas comemorações, importa realçar o empenho cívico e religioso do povo da Ribeira Quente, a ação empenhada do Reverendo Pároco, Padre Ricardo Pimentel, a presença paternal de Sua Excelência Reverendíssima, o Bispo d' Angra e Ilhas dos Açores, D. João Lavrador, a presença das Autoridades Regionais, Municipais e da Freguesia e de muitas centenas de emigrantes que à sua terra se deslocaram propositadamente em romagem de jubilosa saudade.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Congratulação pelos 100 anos da sagração da Igreja Paroquial do Apóstolo São Paulo, da paróquia e da freguesia da Ribeira Quente - Povoação.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 18 de abril de 2018.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ana Luísa Pereira Luís'.

Ana Luísa Pereira Luís